



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
DIREÇÃO

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - Rodovia Ulisses Gaboardi - Km 3 CEP: 89520-000 - Curitibanos (SC)
TELEFONE (048) 3721-6454 - (048) 3721-4167 - (48) 3721-6456

PLANO DE ENSINO REMOTO EMERGENCIAL – 2020.1

I. INFORMAÇÕES GERAIS

Código da disciplina	Nome da disciplina	Equivalências	Total de aulas semestrais
CBV7203	Topografia	Para o currículo 2012.2 do curso de Agronomia: CRC7503 ou CRC7513	2 teóricos
CNS7203		Para o currículo 2012.2 do curso de Engenharia Florestal: CRC7503 ou CRC7513 ou CBV7203	2 práticos
Professor(es) Responsável(is)		Contado (e-mail)	Departamento
Eduardo Marques Martins		< martins.eduardo@ufsc.br >	CNS
Carga horária de atividades presenciais já ministradas	Carga horária de atividades remotas planejadas	Carga horária de atividades que não serão ministradas de forma remota (previsão de “Menção P”)	
12% (4 créditos teóricos e 4 créditos práticos)	44% (32 créditos teóricos)	44% (32 créditos práticos)	

II. REQUISITOS

Para os currículos 2012.2 e 2014.1 do curso de Agronomia: CBV7202.

Para o currículo 2012.2 do curso de Engenharia Florestal: CRC7312.

Para o currículo 2014.1 do curso de Engenharia Florestal: CBV7202 ou CNS7202.

III. CURSOS PARA OS QUAIS A DISCIPLINA É OFERECIDA

555 Agronomia

553 Engenharia Florestal



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
DIREÇÃO

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - Rodovia Ulisses Gaboardi - Km 3 CEP: 89520-000 - Curitibanos (SC)
TELEFONE (048) 3721-6454 - (048) 3721-4167 - (48) 3721-6456

IV. EMENTA

Limite e divisão da topografia. Planimetria. Altimetria. Instrumentação topográfica. Posicionamento por satélites artificiais. Georreferenciamento de imóveis rurais. Cadastro ambiental rural. Perícias. Elaboração de peças técnicas em topografia: relatórios, monografias de marcos e registro de imóveis. Desenho topográfico.

V. OBJETIVOS

Objetivo Geral

Construir com os estudantes o reconhecimento da importância da Topografia, relacionada aos princípios do curso e sua atuação profissional.

Objetivo Específicos

Capacitar os estudantes a manusear equipamentos utilizados em atividades de topografia, executar levantamentos planialtimétricos, mensurar e corrigir observações e elaborar peças técnicas em ambiente digital.

VI. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Unidade I – Elementos de Geodésia

- 1.1 Conceituação geral de elipsoide, geoide e plano;
- 1.2 Sistemas geodésicos de referência;
- 1.3 Sistemas de coordenadas elipsoidais e cartesianas.
- 1.4 Sistema de projeção cartográfica Universal Transverso de Mercator (UTM).

Unidade II – Posicionamento por satélites artificiais

- 2.1 Histórico dos sistemas de posicionamento por satélites artificiais;
- 2.2 Princípio geral de posicionamento por satélites;
- 2.3 Precisão, exatidão e erros de posicionamento;
- 2.4 Métodos de posicionamento absoluto e relativo;
- 2.5 A Rede Brasileira de Monitoramento Contínuo e os marcos geodésicos;
- 2.6 Programas e o processamento de dados coletados por receptores de sinal GNSS.

Unidade III – Georreferenciamento de Imóveis Rurais

- 3.1 Lei Federal nº 10.267/2001 e o Cadastro Nacional de Imóveis Rurais (CNIR);



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
DIREÇÃO

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - Rodovia Ulisses Gaboardi - Km 3 CEP: 89520-000 - Curitibanos (SC)
TELEFONE (048) 3721-6454 - (048) 3721-4167 - (48) 3721-6456

VI. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

3.2 Norma técnica para o georreferenciamento de imóveis rurais;

3.3 Cadastro Ambiental Rural (CAR).

Unidade IV – Planimetria

4.1 Plano topográfico, campo e limites da Topografia;

4.2 Medidas de distância: direta e indireta;

4.3 Medidas de ângulos;

4.4 Orientação do sistema cartesiano;

4.4.1 Norte magnético, norte verdadeiro e norte da quadrícula;

4.4.2 Azimute:

4.4.2.1 Cálculo do azimute pelo problema geodésico inverso;

4.5 Instrumentação com Teodolito e Estação Total:

4.5.1 Cálculo de área e representação gráfica.

Unidade V – Desenho topográfico

5.1 Desenho Topográfico;

5.2 Memorial descritivo e peças técnicas;

5.3 Desenho Assistido por Computador (CAD);

5.4 *Softwares* aplicados à Topografia.

Unidade VI – Altimetria

6.1 Nivelamento geométrico simples e composto

6.2 Instrumentação: Nível e taquímetro;

6.3 Representação: ponto cotado, curva de nível e perfil;

6.4 Sistematização de terrenos;

6.5 Cálculo de volume de terra em corte e aterro.

VII. MÉTODO DE ENSINO REMOTO EMERGENCIAL

Necessidades tecnológicas: Computador, *tablet* ou *smartphone*.

Aulas teóricas (expositivas e ASSÍNCRONAS): disponibilização semanal de *aula gravada previamente* (vídeo ou *link* para o vídeo), diapositivos e material de apoio (*podcasts*, documentos, vídeos *etc.*) sobre o conteúdo abordado em cada vídeoaula. Somente a primeira aula da modalidade Ensino Remoto Emergencial (ERE) (02/09) será síncrona, no horário de aula.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
DIREÇÃO

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - Rodovia Ulisses Gaboardi - Km 3 CEP: 89520-000 - Curitibanos (SC)
TELEFONE (048) 3721-6454 - (048) 3721-4167 - (48) 3721-6456

VII. MÉTODO DE ENSINO REMOTO EMERGENCIAL

Aulas práticas: não serão ministradas enquanto as atividades de ensino presencial (inclusive para os pertencentes ao grupo de risco relacionado à pandemia da Covid-19) não forem permitidas na instituição, e desde que condições sanitárias e de saúde seguras para o desenvolvimento natural das atividades sejam possíveis e/ou viáveis.

Toda a comunicação entre estudantes e professores será/deve ser realizada via PLATAFORMA MOODLE, o que inclui: disponibilização de material sobre o conteúdo programático, instruções de atividades, ambiente para o *download* e *upload* de atividades, agendamento de atendimento não-presencial síncrono, entre outros

Curricularização da Extensão

Não serão realizadas ações de extensão enquanto as atividades de ensino presencial (inclusive para os pertencentes ao grupo de risco relacionado à pandemia da Covid-19) não forem permitidas na instituição, e desde que condições sanitárias e de saúde seguras para o desenvolvimento natural das atividades sejam possíveis e/ou viáveis./ou viáveis.

Uma vez que as aulas presenciais (e, com isso, as aulas práticas) sejam permitidas e condições sanitárias e de saúde adequadas garantam a segurança de professores, técnicos e estudantes ao longo do desenvolvimento das ações de curricularização da extensão, a retomada das ações ocorrerá no primeiro semestre em que seja possível a sua implementação desde as primeiras semanas de aula.

Informações sobre horários de atendimento extraclasse NÃO-PRESENCIAL SÍNCRONO e monitorias:

Atendimento: quartas-feiras, entre 1400 – 1700h por agendamento via PLATAFORMA MOODLE.

Para acessar os horários de atendimento do(s) monitor(es) da disciplina (caso haja monitores alocados), acesse: << <https://moni.sistemas.ufsc.br/> >>.

VIII. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

A avaliação do desempenho dos discentes será realizada mediante a aplicação de atividades avaliativas sobre o conteúdo programático abordado (teórico e/ou prático), divididas em duas etapas:

Etapa 1 - Aulas teóricas não-presenciais:

Avaliações semanais sobre o conteúdo teórico (50%);

Etapa 2 - Aulas práticas presenciais (ainda sem data para ocorrer):

Três (3) avaliações práticas sobre as Unidade IV e VI (50%).

A nota final será obtida pela seguinte equação:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
DIREÇÃO

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - Rodovia Ulisses Gaboardi - Km 3 CEP: 89520-000 - Curitibanos (SC)
TELEFONE (048) 3721-6454 - (048) 3721-4167 - (48) 3721-6456

VIII. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

$$NF = \left[\left(\frac{\sum Tn}{n} \right) + \left(\frac{\sum Pn}{n} \right) \right]$$

Onde:

NF = Nota final.

T: nota de avaliação teórica.

P: nota de exercício prático (aulas práticas).

n: número de atividades avaliativas.

As frações intermediárias de 0,25 e 0,75 serão arredondadas para a graduação imediatamente superior somente na nota final do semestre. Ressalta-se que as atividades semanais serão utilizadas para verificação de ASSIDUIDADE.

A resolução ou entrega das atividades avaliativas deve ocorrer via PLATAFORMA MOODLE até o dia que antecede a próxima aula (ou seja, nas segundas-feiras às 2359h). NÃO SERÃO ACEITOS envios após o prazo; o que resultará nas atribuições de nota à atividade e falta à assiduidade ao estudante. Em caso de impossibilidade de acesso ou de indisponibilidade do sistema, o prazo será estendido. Ressalta-se a importância do envio das atividades ou da comunicação ao professor de dificuldades de acesso à internet/computador COM ANTECEDÊNCIA.

Após o retorno das atividades presenciais com condições sanitárias e de saúde que permitam o desenvolvimento de forma segura das aulas práticas, serão realizadas atividades sobre levantamentos topográficos e de manipulação de dados em ambiente computacional; tais atividades podem ter o caráter individual ou de grupo, e têm a função de aplicação do conteúdo programático visto em aula. Ao término das aulas práticas avaliativas, o professor informará o período para a entrega de relatório, o qual poderá ser via PLATAFORMA MOODLE. Ressalta-se que o número total de atividades práticas não está predeterminado, pois a ocorrência das atividades depende de condições climáticas favoráveis.

Considerando que o peso das atividades avaliativas das etapas 1 e 2 é o mesmo (50% - 50%). Considerando que somente serão implementadas as avaliações da Etapa 1 no presente semestre. Considerando que a nota máxima, portanto, que os estudantes poderão obter será de cinco (5,0). Considerando que o prazo para o retorno das aulas práticas de forma segura (Etapa 2) é indeteminado até o momento. Proceder-se-á da seguinte maneira: aos estudantes que obtiverem nota final da Etapa 1 igual ou maior do que zero vírgula setenta e cinco (0,75) será atribuído a Menção "P", a qual será substituída pela nota final do semestre, após obtenção da nota final da Etapa 2 quando for implementada (seja no semestre regular e/ou concentradas no recesso escolar). Por outro lado, os estudantes que obtiverem nota final da Etapa 1 igual ou menor do que zero vírgula setenta e quatro (0,74) serão reprovados.

Caso haja necessidade de modificações no sistema de avaliação, por motivos justificáveis (como alterações futuras devido à pandemia da Covid-19 ou recorrência de condições climáticas adversas em dias de aulas práticas), uma proposta substitutiva será apresentada com antecedência pelo professor.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
DIREÇÃO

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - Rodovia Ulisses Gaboardi - Km 3 CEP: 89520-000 - Curitibanos (SC)
TELEFONE (048) 3721-6454 - (048) 3721-4167 - (48) 3721-6456

VIII. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

Qualquer ato irregular durante as atividades avaliativas, como plágio, acarretará a atribuição de nota zero, na atividade, aos estudantes envolvidos. Cabendo ainda ações previstas na resolução nº17/CUn/97.

Será considerado aprovado o aluno que obtiver nota final igual ou superior a seis (6,0), e com frequência mínima de 75% nas atividades da disciplina (assiduidade).

NÃO HAVERÁ ATIVIDADE DE RECUPERAÇÃO* NA DISCIPLINA.

***Recuperação:**

A concessão de recuperação final em disciplinas de caráter prático que envolvam atividades de laboratório ou clínica não é obrigatória. Nestas disciplinas a possibilidade de nova avaliação ficará a critério do respectivo Colegiado de Curso, conforme previsto no Art. 70 da Resolução n. 17/CUN/97.

IX. CRONOGRAMA

Semana 01 (04/03) - Teórico/Prática: Unidade I – Elementos de Geodésia & instrumentação topográfica

Semana 02 (11/03) - Teórico/Prática: Unidade II – Posicionamento por satélites artificiais & instrumentação topográfica

--- SUSPENSÃO DO CALENDÁRIO ACADÊMICO ---

Semana 03 (02/09) - Síncrono: Apresentação da disciplina no modo Ensino Remoto Emergencial;

Assíncrono: revisão da Unidade I

Semana 04 (09/09) - Assíncrono: Teórico: Unidade II – Posicionamento por satélites artificiais (2.1 e 2.2)

Semana 05 (16/09) - Assíncrono: Teórico: Unidade II – Posicionamento por satélites artificiais (2.3 e 2.4)

Semana 06 (23/09) - Assíncrono: Teórico: Unidade II – Posicionamento por satélites artificiais (2.5 e 2.6)

Semana 07 (30/09) - Assíncrono: Teórico: Unidade IV – Planimetria (4.1)

Semana 08 (07/10) - Assíncrono: Teórico: Unidade IV – Planimetria (4.2)

Semana 09 (14/10) - Assíncrono: Teórico: Unidade IV – Planimetria (4.3)

Semana 10 (21/10) - Assíncrono: Teórico: Unidade IV – Planimetria (4.2 e 4.3)

Semana 11 (28/10, feriado) - Atividade de reposição assíncrona em 31/10: Teórico: Unidade IV – Planimetria (4.4 e 4.5)

Semana 12 (04/11) - Assíncrono: Teórico: Unidade VI – Altimetria (6.1, 6.2 e 6.3)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
DIREÇÃO

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - Rodovia Ulisses Gaboardi - Km 3 CEP: 89520-000 - Curitibanos (SC)
TELEFONE (048) 3721-6454 - (048) 3721-4167 - (48) 3721-6456

IX. CRONOGRAMA

- Semana 13 (11/11) - Assíncrono: Teórico: Unidade VI – Altimetria (6.1)
Semana 14 (18/11) - Assíncrono: Teórico: Unidade VI – Altimetria (6.4 e 6.5)
Semana 15 (25/11) - Assíncrono: Teórico: Unidade V – Desenho topográfico (5.1 e 5.2)
Semana 16 (02/12) - Assíncrono: Teórico: Unidade V – Desenho topográfico (5.3 e 5.4)
Semana 17 (09/12) - Assíncrono: Teórico: Unidade III – Georreferenciamento de Imóveis Rurais (3.1 e 3.2)
Semana 18 (16/12) - Assíncrono: Teórico: Unidade III – Georreferenciamento de Imóveis Rurais (3.2 e 3.3)

X. BIBLIOGRAFIA (adaptada ao ERE)

Bibliografia Básica

- COELHO JR., J.M.; ROLIM NETO, F.C.; ANDRADE, J.S.C.O. 2014. Topografia Geral. Recife: EDUFRPE. 156 p. Disponível em << https://biblioteca.unilasalle.edu.br/docs_online/livros/topografia_geral.pdf >> acesso: 08/2020.
- INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária. 2013. Norma técnica para georreferenciamento de imóveis rurais. 3ª Ed. Brasília: INCRA. 4 p. Disponível em << http://www.incra.gov.br/sites/default/files/uploads/estrutura-fundiaria/regularizacao-fundiaria/certificacao-de-imoveis-rurais/norma_tecnica_para_georreferenciamento_de_imoveis_rurais_3_edicao.pdf >>, acesso: 08/2020.
- _____. 2013. Manual técnico de limites e confrontações: Georreferenciamento de imóveis rurais. Brasília: INCRA. 27 p. Disponível em << https://sigef.incra.gov.br/static/documentos/manual_tecnico_posicionamento_1ed.pdf >>, acesso: 08/2020.
- _____. 2013. Manual técnico de posicionamento: Georreferenciamento de imóveis rurais. Brasília: INCRA. 37 p. Disponível em << http://www.incra.gov.br/sites/default/files/uploads/estrutura-fundiaria/regularizacao-fundiaria/certificacao-de-imoveis-rurais/manual_tecnico_de_posicionamento_1_edicao.pdf >>, acesso: 08/2020.
- VEIGA, L.A.K.; ZANETTI, M.A.Z.; FAGGION, P.L. 2012. Fundamentos de Topografia. Notas de aula (Curso de Engenharia Cartográfica e de Agrimensura, Universidade Federal do Paraná). 288 p. Disponível em << http://www.cartografica.ufpr.br/docs/topo2/apos_topo.pdf >>, acesso: 08/2020.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
DIREÇÃO

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - Rodovia Ulisses Gaboardi - Km 3 CEP: 89520-000 - Curitibanos (SC)
TELEFONE (048) 3721-6454 - (048) 3721-4167 - (48) 3721-6456

X. BIBLIOGRAFIA (adaptada ao ERE)

Bibliografia Complementar

- ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas. 1999. NBR 8.196: Desenho técnico - Emprego de escalas. Rio de Janeiro: ABNT. 2 p.
- _____. 1987. NBR 10.068: Folha de desenho – Leiaute e dimensões. Rio de Janeiro: ABNT. 4 p.
- _____. 1988. NBR 10.582: Conteúdo da folha para desenho técnico. Rio de Janeiro: ABNT. 4 p.
- _____. 1994. NBR 13.133: Execução de levantamento topográfico. Rio de Janeiro: ABNT. 35 p.
- _____. 1998. NBR 14.166: Rede de referência cadastral. Rio de Janeiro: ABNT. 23 p.
- BORGES, A.C. 1972. Topografia. 2ª Ed. V.1. São Paulo: Blucher. ISBN: 9788521200226. UFSC: 528.425 B732t (12 exemplares).
- BORGES, A.C. 1992. Topografia. V.2. São Paulo: Blucher. ISBN: 9788521201311. UFSC: 528.425 B732t (12 exemplares).
- COMASTRI, J.A.; TULER, J.C. 1998. Topografia: Altimetria. 3ª Ed. Viçosa/MG: Ed. UFV. 200 p. ISBN: 9788572690352 UFSC: 528.425 B732t (10 exemplares).
- FITZ, P.R. 2008. Cartografia básica. São Paulo: Oficina de Textos. 143 p. ISBN: 9788586238765. UFSC: 528.9 F548c (17 exemplares).
- GOMES, F.P.; GARCIA, C.H. 2002. Estatística aplicada à experimentos agrônômicos e florestais: exposição com exemplos e orientações para uso de aplicativos. Piracicaba/SP: FEALQ. 309p. ISBN: 978857133014X. UFSC: 519.2:63 G633e.
- JOLY, F. 2013. A cartografia. 15ª Ed. Campinas/SP: Papyrus. 112 p. ISBN: 9788530801151. UFSC: 528.9 J75c (17 exemplares).
- McCORMAC, J.C. 2013. Topografia. 5ª Ed. Rio de Janeiro: LTC. 391p. ISBN: 9788521615231. UFSC: 528.425 M131t (10 exemplares).
- MONICO, J.F.G. 2007. Posicionamento pelo GNSS: Descrição, fundamentos e aplicações. 2ª Ed. São Paulo: Ed. UNESP. 476 p. ISBN: 9788571397880. UFSC 528.711.7 M744p (2 exemplares).
- TULER, M.; SARAIVA, S. 2014. Fundamentos de Topografia. Série Tekne. Porto Alegre/RS: Bookman. 306 p. ISBN: 9788582601198. UFSC: 528.425 T917f (13 exemplares).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
DIREÇÃO

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - Rodovia Ulisses Gaboardi - Km 3 CEP: 89520-000 - Curitibanos (SC)
TELEFONE (048) 3721-6454 - (048) 3721-4167 - (48) 3721-6456

XI. OBSERVAÇÕES GERAIS

- 1) A frequência às aulas da disciplina é obrigatória, ficando nela reprovado o aluno que não comparecer, no mínimo, a 75% das mesmas (parágrafo 2º art. 69, Res. 017/Cun/97).
- 2) Ao aluno que não comparecer às provas ou não apresentar trabalhos no prazo estabelecido será atribuída nota 0 (zero), conforme parágrafo 4º, art. 70, Res. 017/Cun/97.
- 3) Havendo discordância quanto ao valor atribuído à avaliação, o aluno poderá formalizar pedido de revisão de prova dentro do prazo de 2 (DOIS) dias úteis, contadas a partir da divulgação do resultado.
- 4) O aluno que, por motivo de força maior e plenamente justificado deixar de realizar as provas previstas no plano de ensino deverá formalizar pedido de avaliação à Diretoria Acadêmica, dentro do prazo de 3 (TRÊS) dias úteis, recebendo provisoriamente a menção I (caput, artigo 74, Res. 017/Cun/97). Cessado o motivo que impediu a realização da avaliação o aluno deverá realizá-la, desde que autorizado pela Chefia do Departamento. Observação: O julgamento do motivo que impediu a realização de qualquer uma das provas não é do professor ministrante, mas sim da Chefia do Departamento que deverá efetuar o julgamento e, se assim entender, autorizar por escrito que o professor ministrante realize outra avaliação. A avaliação substituta será efetuada em data e horário fixados pelo professor ministrante.
- 5) Conforme o parágrafo 2º do art. 70 da Res. 017/Cun/97: O aluno com frequência suficiente (FS) e média das notas de avaliações do semestre entre 3,0 (três) e 5,5 (cinco vírgula cinco) terá direito a uma nova avaliação no final do semestre.
- 6) Prescreve o parágrafo 3º do artigo 71 da Res. 017/Cun/97: O aluno enquadrado no caso anterior (previsto pelo parágrafo 2º do art. 70) terá sua nota final calculada através da média aritmética entre a média das notas das avaliações parciais e a nota obtida na avaliação estabelecida no citado parágrafo.
- 7) Conforme o art. 59 da lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e o artigo Art. 27 do decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 as instituições de ensino superior deverão oferecer adaptações de provas e os apoios necessários, previamente solicitados pelo aluno portador de deficiência, inclusive tempo adicional para realização das provas, conforme as características da deficiência ou necessidade especial. A pessoa interessada na obtenção de condições de acessibilidade específicas deverá formalizar sua demanda junto à coordenadoria de Apoio Administrativo do Centro (Sala CC1305) (preferencialmente juntando comprovações de sua condição) para que a Direção do CCR providencie os equipamentos e adaptações necessárias.
- 8) Estar ciente do disposto na Resolução Normativa nº 140/CUn/2020, que institui o atual calendário suplementar excepcional e o redimensionamento de atividades acadêmicas na UFSC; assim como de outras normativas vigentes ou que venham a ser promulgadas, nesta instituição ou em instâncias superiores, que influenciam ou possam influenciar o âmbito acadêmico na UFSC.
- 9) É vedada a gravação e/ou a reprodução total ou parcial do material audiovisual elaborado pelo professor (videoaulas e atividades), das aulas síncronas e dos atendimentos extraclasse síncronos sem a expressa e clara autorização por escrito e assinada de todos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
DIREÇÃO

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - Rodovia Ulisses Gaboardi - Km 3 CEP: 89520-000 - Curitibanos (SC)
TELEFONE (048) 3721-6454 - (048) 3721-4167 - (48) 3721-6456

XI. OBSERVAÇÕES GERAIS

os participantes e/ou dos autores. A não observância dessas orientações pode incorrer em violação de direitos autorais e de imagem.

Prof. Dr. Eduardo Marques Martins